

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. Presença: convocação dispensada em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a saber Bruno Magalhães e Silva, Denis Jungerman, Felipe Dutra Cançado, Gustavo de Andrade Miranda, Gustavo de Oliveira Barbosa, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Formoso Martinez, Ralph Gustavo Rosenberg, Tinn Freire Amado. Presente, ainda, o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo.

3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro de Administração, Tinn Freire Amado, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo.

4. Ordem do dia: **4.1.** eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; **4.2.** revogação da atual Política de Remuneração da Companhia (POL-CSMG-2021_001/1 – Aprovação CRC nº073/2023); **4.3.** alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria Executiva da COPASA MG, nos termos do art. 27, III, do Estatuto Social; **4.4.** destituição e eleição da nova Diretoria Estatutária; **4.5.** revogação dos Regimentos Internos da Diretoria e do Conselho de Administração; **4.6.** reformulação de Comitês de Assessoramento, com a criação e instalação dos novos Comitês de Assessoramento, bem como a revogação de determinados Regimentos Internos e eleição dos membros dos novos Comitês de Assessoramento; **4.7.** revogação de disposições aplicáveis às Empresas Estatais das Políticas e Normas de Procedimentos da COPASA MG; **4.8.** revisão: (i) da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários; (ii) da Política de Transações com Partes Relacionadas; e (iii) do Código de Conduta e Integridade; **4.9.** aprovação do Calendário das reuniões do Conselho de Administração para o restante de 2026 e para o exercício de 2027; **4.10.** apresentação da nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Diretoria Executiva e dos novos Diretores; **4.11.** apresentação executiva - Plano de 100 (cem) dias.

5. Deliberações/Discussões: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos:

5.1. Tendo em vista a eleição do Conselho de Administração realizada em assembleia geral extraordinária desta data, **eleger**, em observância ao disposto no §1º do artigo 20 do Estatuto Social, o Sr. Tinn Freire Amado como Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

5.2. Revogar a Política de Remuneração da COPASA MG (POL-CSMG-2021_001/1 – Aprovação CRC nº 073/2023), em razão da conclusão do processo de desestatização e da necessidade de sua adequação à nova governança da Companhia.

5.3. Aprovar, nos termos do art. 27, III, do Estatuto Social da Companhia, a alteração da Estrutura Organizacional da Diretoria Executiva da COPASA MG, passando a Companhia a ser composta pelas seguintes Diretorias: A) **Diretorias Estatutárias**: (a) Diretoria-Presidência, com atribuições especificadas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social e nos demais normativos da COPASA MG; (b) Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, com atribuições atreladas à área de controladoria e tesouraria, incluindo tributos e contabilidade, estratégia financeira, relações com investidores, ativos e medição e planejamento estratégico; (c) Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade, com atribuições atreladas à área de relações institucionais, comunicação e *marketing*, meio ambiente e qualidade; (d) Diretoria Jurídica, com atribuições incluindo áreas de contencioso de massa e pré-contencioso, contencioso estratégico, incluindo tributário, trabalhista e cível, para os temas consultivos, contratuais, de compliance, controles internos, de governança corporativa, societários e proteção de dados; (e) Diretoria Comercial, com atribuições que incluem a leitura e faturamento, cobrança, varejo e ouvidoria, grandes clientes e recuperação de receita; (f) Diretoria de Engenharia, com atribuições que incluem Projetos e Orçamento, Fiscalização de Obras Lineares/Estruturação de Obras especiais e Planejamento Capex; e (g) Diretoria de Operações, incluindo atribuições voltadas para a área de Centro de Operações Integradas - COI, Serviços Técnicos Comerciais - STC água e esgoto, produção de água, tratamento de esgoto, eletromecânica e automação; B) **Diretorias Não Estatutárias**: (a) Diretoria de Gente e Gestão, com atribuições atreladas aos temas de remuneração e metas, de gestão de gente, educação e desenvolvimento e saúde e segurança; (b) Diretoria de Serviços Corporativos, com atribuições atreladas às áreas de *facilities*, suprimentos e gestão de parceiros, TI e Telecom e P&D e inovação; e (c) Diretoria de Regulação, com atribuições voltadas à regulação econômica e regulação de contratos com agências reguladoras.

5.4. Aprovar:

5.4.1. a destituição, nos termos do inciso II do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, da Sra. Marília Carvalho de Melo, do cargo de Diretora-Presidente; do Sr. Adriano Rudek de Moura, do cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; do Sr. Cleyson Jacomini de Sousa, do cargo de Diretor de Clientes, Comunicação e Sustentabilidade; do Sr. Pablo Ferraço Andreão, do cargo de Diretor de Engenharia e Meio Ambiente; e da Sra. Laura Petri Geraldino, do cargo de Diretora de Operações, tendo os respectivos membros dado a mais ampla e irrevogável quitação à Companhia pelos cargos e funções exercidos.

5.4.2. a eleição, nos termos do inciso II do art. 27 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros para compor a Diretoria Estatutária da Companhia, para o cumprimento de novo mandato unificado de 2 (dois) anos a partir desta data, a encerrar-se em 28 de setembro de 2028:

(a) Augusto Dantas Borges, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 5882108 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 897.064.045-20, com endereço profissional localizado na Avenida Padre Julio Maria Lombaerd, Bairro Central, nº 1.900, Bloco C, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-913, para ocupar o cargo de **Diretor-Presidente**;

(b) Adriano Rudek de Moura, brasileiro, casado, contador, CPF nº 037.059.028-73, portador da Identidade nº 13.126.515-5, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Mar de Espanha, nº 525,

bairro Santo Antônio, CEP 30330-900, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**;

(c) Cleyson Jacomini de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 688.918.066-68, portador da Identidade nº M-3.948.461 SSP/MG, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, CEP 30330-900, como Diretor sem Designação específica da COPASA MG, para exercer a gestão da Diretoria Comercial;

(d) Herbert Arnaud Dantas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 2411365 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 052.336.894-13, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Vinhais, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação específica da COPASA MG, para exercer a gestão da Diretoria de Operações e, interinamente, a Diretoria de Engenharia; e

(e) Marília Carvalho de Melo, brasileira, divorciada, engenheira civil, CPF nº 038.626.426-07, portadora da Identidade nº M7051190, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Ceará, nº 1305, apartamento 1101, bairro Funcionários, CEP 30150-313, como Diretora sem Designação específica da COPASA MG, para exercer a gestão da Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

5.4.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão aptos a firmar, sem quaisquer ressalvas, as declarações de desimpedimento a que se refere o artigo 147, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia.

5.4.2.2. Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, acompanhados das declarações de desimpedimento, nos termos do item 5.4.2.1 acima.

5.4.2.3. Consignar que foram ratificadas as ofertas de remuneração da Diretoria ora eleita.

5.5. Aprovar a revogação dos Regimentos Internos da Diretoria e do Conselho de Administração para posterior reformulação e aprovação de novos regimentos tendo em vista a eleição da nova administração da Companhia.

5.6. Aprovar a reformulação da estrutura dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, os quais serão compostos por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros exceto quando indicado de forma diversa abaixo, conforme segue:

5.6.1. Extinção dos seguintes Comitês não estatutários: Comitê de Investimentos, do Comitê de Renegociação dos Contratos de Concessão, bem como a revogação dos respectivos Regimentos Internos;

5.6.2. Reestruturação do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Governança Corporativa, com a destituição de seus atuais membros e revogação do respectivo Regimento Interno, para que passe a ser denominado **Comitê de Gestão de Pessoas, Governança Corporativa e Sustentabilidade** e **eleição** dos seguintes membros: **Cláudia Falcão Da Motta**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 52.082.000-9 - SPP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 480.834.960.49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar; **Michele Teixeira da Silva**, brasileira, em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 85838098-6 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 654.699.093-87, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como **Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas, Governança Corporativa e Sustentabilidade**; **José Silva Sobral Neto**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; **Alexandre Jose Bamberg de Noronha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 32.397.753-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 131.956.688-07, residente e domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Felipe Camarão, 136, CEP. 06706-065; e **Ralph Gustavo Rosenberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 287.228.168-10, portador da identidade nº 24.742.742 SSP/SP, com endereço comercial na rua Leopoldo de Couto Magalhães Júnior, 822, conjunto 11, parte 1, bairro Itaim Bibi, CEP 04542-000.

5.6.3. Instalação do Comitê Estatutário de Transações com Partes Relacionadas e **eleição** dos seguintes membros: **Bruno Magalhães e Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 109.237.587-20, portador da identidade nº 12132234-1 DETRAN RJ, com endereço comercial em São Luís/MA, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Quitandinha, CEP 65070-900; **José Formoso Martinez**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico eletricitista e administrador de empresas, CPF nº 059.557.727-07, Carteira de Identidade nº 30.159.273-9, residente e domiciliado em São Paulo, na rua Escobar Ortiz, nº 499, apartamento 61, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04512-051, como **Coordenador do Comitê Estatutário de Transações com Partes Relacionadas**; e **Gustavo de Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 494.126.476-20, Carteira de Identidade nº M-3050541 SSP/MG, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na rua Prudente de Moraes, nº 985, apartamento 701, bairro Ipanema, CEP 22420-041.

5.6.4. **Destituição** dos atuais membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que passa a ser referido como "CAE" e **Eleição** dos seguintes membros: **Denis Jungerman**, brasileiro, em união estável, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 064.415.748-88, portador da identidade nº 10.314.256-3 SSP/SP, com endereço comercial em São Luís/MA, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Quitandinha, CEP 65070-900, como **Coordenador do CAE**; **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, com endereço comercial em São Luís/MA, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Quitandinha, CEP 65070-900; **Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho**, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG n.º 05624530-1 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 804.095.557-20, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2081 – 10º andar, CEP: 01452-001, **na qualidade de membro do CAE com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 — C, da Resolução CVM nº 23**; e **Lia Ferrua**, brasileira, casada, administradora, portadora da identidade RG nº 34.619.583-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 294.686.508-80, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Bento Noronha, 278, Jardim Paulistano, CEP: 01443-050.

5.6.5. **Criação** e instalação do Comitê de Novos Negócios, com a consequente **eleição** dos seguintes membros: **Felipe Dutra Cançado**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no

CPF sob o nº 051.473.407-85, portador da identidade nº 09.575.671-4 IFP/RJ, com endereço comercial em São Luís/MA, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Quitandinha, CEP 65070-900; **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, portador da identidade nº 5.003.250 SDS/PE, com endereço comercial em São Luís/MA, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Quitandinha, CEP 65070-900, como **Coordenador do Comitê de Novos Negócios**; e **Ralph Gustavo Rosenberg**, qualificado acima.

5.6.6. **Criação** e instalação do Comitê de Regulação, Institucional, Clientes e Inovação, com a consequente **eleição** dos seguintes membros: **Gustavo de Andrade Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado e economista, inscrito no CPF sob o nº 607.277.123-81, portador da identidade nº 04.132.047.2010-4 SSP/MA, com endereço comercial na rua Leopoldo de Couto Magalhães Júnior, 822, conjunto 11, parte 1, bairro Itaim Bibi, CEP 04542-000; **Bruno Pinheiro Macedo Couto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da identidade nº 876624980 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 988.286.903-30, com endereço profissional em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; **Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 766299 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; **Felipe Dutra Cançado**, acima qualificado; e **Tinn Freire Amado**, acima qualificado, como **Coordenador do Comitê de Regulação, Institucional, Clientes e Inovação**.

5.6.7. **Criação** e instalação do Comitê Operacional, com a consequente **eleição** dos seguintes membros: **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, acima qualificado, como **Coordenador do Comitê Operacional**; **Ralph Gustavo Rosenberg**, acima qualificado; **José Ailton Rodrigues**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da identidade nº 3.669.332 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 527.215.076-72, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; **João Lúcio de Souza Lima Filho**, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5355938/PC e inscrito no CPF sob o nº 758.729.946-72 com domicílio profissional à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900; **Henderson Rovay**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 1.409.984 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 094.981.007-05, com endereço comercial em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200; e **Gustavo de Oliveira Barbosa**, acima qualificado. O Sr. **Gustavo de Oliveira Barbosa** fica eleito para compor o Comitê Operacional, de forma excepcional, até 31 de dezembro de 2026, com função exclusiva de auxiliar no período de pós desestatização da Companhia.

5.6.8. Exceto conforme indicado acima, os membros dos Comitês referidos nos itens 5.6.2 a 5.6.7 exercerão mandato unificado de 2 (dois) anos, com início nesta data e encerramento em 28 de setembro de 2028.

5.7. Considerando a conclusão do processo de desestatização da Companhia e a nova condição da Companhia de sociedade privada, **revogar**, nas Políticas e Normas de Procedimentos da COPASA MG, todas as disposições aplicáveis especificamente às empresas estatais, incluindo todas as

disposições que sujeitem a COPASA MG à legislação e à regulamentação aplicáveis às sociedades de economia mista, incluindo, sem limitação as disposições da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e decretos estaduais pertinentes, permanecendo vigentes os demais dispositivos dos respectivos instrumentos, os quais serão oportunamente revisados para adequação à nova estrutura de governança da Companhia.

5.8. Aprovar a revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários, da Política de Transações com Partes Relacionadas e do Código de Conduta e Integridade da COPASA MG, visando a sua adequação à legislação societária, à regulamentação da CVM, ao Regulamento do Novo Mercado e à nova estrutura de governança da Companhia, conforme proposta apresentada ao Conselho de Administração;

5.9. Aprovar o Calendário das Reuniões do Conselho de Administração para o restante do exercício de 2026 e para o exercício de 2027.

5.10. Apresentação, pelo Diretor-Presidente ora eleito, sobre a nova Estrutura Organizacional e Administrativa da Diretoria Executiva da Companhia, destacando os principais aspectos do modelo organizacional aprovado pelo Conselho de Administração.

5.11. Apresentação, pelo Diretor-Presidente ora eleito, das principais diretrizes, prioridades e iniciativas previstas para os primeiros 100 (cem) dias da nova gestão, contemplando aspectos estratégicos, operacionais, financeiros, regulatórios, comerciais e de governança. Os Conselheiros tomaram conhecimento da matéria, formularam considerações e receberam os esclarecimentos pertinentes.

6. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Bruno Magalhães e Silva, Denis Jungerman, Felipe Dutra Cançado, Gustavo de Andrade Miranda, Gustavo de Oliveira Barbosa, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Formoso Martinez, Ralph Gustavo Rosenberg e Tinn Freire Amado.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2026.

(assinaturas na próxima página)

Tinn Freire Amado
Conselheiro

Denis Jungerman
Conselheiro

Felipe Dutra Cançado
Conselheiro

Bruno Magalhães e Silva
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Conselheiro

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Conselheiro

José Formoso Martinez
Conselheiro

Ralph Gustavo Rosenberg
Conselheiro

Gustavo de Andrade Miranda
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário